



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2021

TRANSPORTE ESCOLAR

LINHA Nº 03 – GRAMADO DOS PAZ

Que fazem entre si de um lado o Município de Tio Hugo, sito a Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ n.º 04.207.638/0001-59, neste ato representado pelo **Sr. GILSO PAZ**, Prefeito Municipal, aqui nomeado simplesmente de Município. E, de outro lado à empresa **01 TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, da cidade de Tio Hugo, cito na Rua Florianópolis, n.º 300, inscrita no CNPJ n.º 40.909.666/0001-81, doravante denominado de CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original, conforme Pregão Presencial n.º 007/2021 e contrato assinado em 12 de maio de 2021, o qual reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes

1. Para prestação dos serviços de que trata o Presente Contrato, a Empresa solicitou a substituição do condutor, que a partir de agora passa a ser o seguinte: **Sr. José Sebastião Lemes de Góes**, portador do RG Nº 4013846334, CPF Nº 380.700.810-15, e Carteira de Habilitação categoria “E”, sob Nº 00262074788.
2. As demais Cláusulas Contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 21 de Julho de 2021.


GILSO PAZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

01 TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:
